

Consultadoria Limitada” 簽訂提供 “2013年博彩業顧問及研究服務” 合同。

二零一二年十一月十二日

經濟財政司司長 譚伯源

#### 第 104/2012 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條及第七條，以及經第27/2011號行政命令修改的第121/2009號行政命令第一款、第二款（三）項及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予統計暨普查局局長鄭碧芳或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“南方保安服務（澳門）有限公司”簽訂為統計暨普查局設施提供保安服務的合同。

二零一二年十一月二十日

經濟財政司司長 譚伯源

二零一二年十一月二十一日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嫻

#### 保安司司長辦公室

#### 第 183/2012 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第四條第二款和第七條，及經第28/2011號行政命令修改的第122/2009號行政命令第一款、第二款及第五款之規定，作出本批示：

本人將一切所需權力轉授予司法警察局局長黃少澤博士或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為立約人，與澳門通訊行簽訂為司法警察局供應新華大廈視像監察及錄影系統的合同。

二零一二年十一月二十一日

保安司司長 張國華

contrato de prestação de serviços de «Consultadoria e estudo na indústria de jogos do ano 2013», a celebrar com a «Newpage Consultadoria Limitada».

12 de Novembro de 2012.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

#### Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 104/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 3.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e do n.º 1, alínea 3) do n.º 2 e n.º 5 da Ordem Executiva n.º 121/2009, com a nova redacção dada pela Ordem Executiva n.º 27/2011, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

São subdelegados na directora da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, Kong Pek Fong, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de segurança às instalações da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, a celebrar com a «Sociedade de Serviços de Segurança Sul (Macau) Limitada».

20 de Novembro de 2012.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 21 de Novembro de 2012. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.

#### GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

#### Despacho do Secretário para a Segurança n.º 183/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 122/2009, na redacção dada pela Ordem Executiva n.º 28/2011, o Secretário para a Segurança manda:

São subdelegados no director da Polícia Judiciária, doutor Wong Sio Chak, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de «Fornecimento do sistema de CCTV» à mesma Polícia, a celebrar com a Agência Comercial Macau Comunicações.

21 de Novembro de 2012.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.